RESOLUÇÃO CIB Nº 371/2025 AD REFERENDUM DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de aprovação à adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas, componente estratégico do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pelo Ministério da Saúde como parte das ações prioritárias voltadas à ampliação do acesso à atenção especializada, redução das desigualdades regionais e qualificação da força de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, com foco na ampliação da oferta de serviços de saúde especializados à população, redução do tempo de espera e criação de novos mecanismos de financiamento, como créditos financeiros compensatórios;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.177, de 10 de junho de 2025, que institui o Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos, com ênfase no aprimoramento profissional via integração ensino-serviço, fortalecimento das redes regionais e interiorização dos especialistas no SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que regulamenta os diversos componentes do Programa Agora Tem Especialistas, incluindo o Componente de Provimento, Aprimoramento e Formação pelo Trabalho, além da estruturação de mecanismos de monitoramento, financiamento, prestação complementar e ações digitais;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta o uso de créditos financeiros como forma de incentivo à prestação de serviços hospitalares no SUS, com contrapartida tributária;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025, que detalha as regras de adesão dos estabelecimentos hospitalares e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que regulamenta o uso de créditos financeiros como forma de incentivo à prestação de serviços hospitalares no SUS, com contrapartida tributária;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.061, de 6 de junho de 2025, que declara Situação de Urgência em Saúde Pública em razão da manutenção prolongada do tempo de espera por procedimentos especializados, autorizando medidas excepcionais de gestão;

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, estabelecendo diretrizes para a formação médica com base em necessidades regionais do SUS e a utilização da educação pelo trabalho como estratégia de fortalecimento do cuidado;

Considerando o Decreto nº 12.513, de 12 de junho de 2025, que atualiza a competência da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS), autorizando sua atuação complementar na execução de ações especializadas em articulação com os entes federativos

Considerando o **Processo nº 01.01.017101.026605/2025-04 (SIGED)** que dispõe sobre solicitação de à adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas, componente estratégico do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pelo Ministério da Saúde como parte das ações prioritárias voltadas à ampliação do acesso à atenção especializada, redução das desigualdades regionais e qualificação da força de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas;

Documento 5728.C9E2.548C.275F assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 15/07/2025 às 07:04 utilizando assinatura por login/senha.
Documento E441.E04B.3B03.5591 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 11/07/2025 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5728.C9E2.548C.275F/72EF5CFF
Código verificador: **5728.C9E2.548C.275F** CRC: **72EF5CFF**

Considerando o Parecer Técnico favorável do Sr. Everton Bandeira Guimarães Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada, em virtude da oportunidade técnica, assistencial e estratégica para o fortalecimento da atenção especializada no território estadual;
Considerando que a adesão do estado do Amazonas ao Projeto Mais Médicos Especialistas se justifica pelo contexto de desigualdades regionais no provimento de especialistas, somado à elevada demanda reprimida por procedimentos especializados e à necessidade de consolidação da atenção especializada como eixo de continuidade do cuidado;
Considerando planilha anexa das Unidades Hospitalares do estado do Amazonas, que demonstram conformidades com os critérios técnicos mínimos estabelecidos pelas Portarias GM/MS nº 7.177/2025 e nº 7.266/2025, para adesão ao projeto (Infraestrutura hospitalar básica, Equipamentos e tecnologia, Ambiente de prática supervisionada e Equipe multiprofissional).

RESOLVE:
APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, senhora Nayara de Oliveira Maksoud**,** para aprovação da solicitação à adesão ao Projeto Mais Médicos Especialistas, componente estratégico do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pelo Ministério da Saúde como parte das ações prioritárias voltadas à ampliação do acesso à atenção especializada, redução das desigualdades regionais e qualificação da força de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado do Amazonas.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 11/07/2025 15:35:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Dados: 2025.07.14 16:58:39 -03'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 371/2025 AD REFERENDUM, datada de 11 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado de forma digital por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Dados: 2025.07.14 16:59:10 -03'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5728.C9E2.548C.275F/72EF5CFF
Código verificador: **5728.C9E2.548C.275F** CRC: **72EF5CFF**

Documento 5728.C9E2.548C.275F assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 15/07/2025 às 07:04 utilizando assinatura por login/senha.
Documento E441.E04B.3B03.5591 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 11/07/2025 às 14:43 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

Município	CNES	Estabelecimento	Formação Supervisionada	Total de vagas
Borba	2012383	HOSPITAL DE BORBA VO MUNDOCA	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
Coari	2018136	HOSPITAL REGIONAL DE COARI PREF DR ODAIR CARLOS GERALDO	Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	1
Itacoatiara	2016923	HOSPITAL REGIONAL JOSE MENDES	Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	1
Humaitá	2017016	HOSPITAL REGIONAL DR LUIZA DA CONCEICAO FERNANDES	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
Manacapuru	2013258	HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
Manicoré	2014688	UNIDADE HOSPITALAR HAMILTON CIDADE	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
Nova Olinda do Norte	2011905	UNIDADE HOSPITALAR DE NOVA OLINDA DO NORTE	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
Parintins	3210243	HOSPITAL REGIONAL DR JOFRE DE MATOS COHEN	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
Parintins	3210243	HOSPITAL REGIONAL DR JOFRE DE MATOS COHEN	Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	1
Parintins	3210243	HOSPITAL REGIONAL DR JOFRE DE MATOS COHEN	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	1
Parintins	3210243	HOSPITAL REGIONAL DR JOFRE DE MATOS COHEN	Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	1
Tefé	2016141	HOSPITAL REGIONAL DE TEFE	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1
Tefé	2016141	HOSPITAL REGIONAL DE TEFE	Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	1
São Sebastião do Uatumã	2011859	UNIDADE HOSPITALAR DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5728.C9E2.548C.275F/72EF5CFF
Código verificador: **5728.C9E2.548C.275F** CRC: **72EF5CFF**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Manaus - SES	2012650	FUNDACAO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA FUHAM	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2
Manaus - SES	2018101	HOSPITAL GERALDO DA ROCHA	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2
Manaus - SES	2019566	HOSPITAL CHAPOT PREVOST	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2
Manaus - SES	2012677	FUNDACAO CECON	Cirurgia Oncológica Avançada	2
Manaus - SES	2012677	FUNDACAO CECON	Cirurgia Oncológica Colorretal	2
Manaus - SES	2012677	FUNDACAO CECON	Cirurgia Oncológica do Aparelho Digestivo	2
Manaus - SES	2012677	FUNDACAO CECON	Cirurgia Oncológica Ginecológica	2
Manaus - SES	2012677	FUNDACAO CECON	Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	2
Manaus - SES	2012677	FUNDACAO CECON	Oncologia Clínica	4
Manaus - SES	2012677	FUNDACAO CECON	Radioterapia com Ênfase em Planejamento e Execução no SUS	2
Manaus - SES	2018403	HOSPITAL DONA FRANCISCA MENDES	Ecocardiograma Transtorácica e Testes Funcionais	4
Parintis - SES	2016893	HOSPITAL PADRE COLOMBO	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2
Parintis - SES	2016893	HOSPITAL PADRE COLOMBO	Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	2
Parintis - SES	2016893	HOSPITAL PADRE COLOMBO	Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	2
São Gabriel da Cachoeira - SES	4004787	HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2
Tabatinga - SES	2016125	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2

http://www.saude.am.gov.br/
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5728.C9E2.548C.275F/72EF5CFF
Código verificador: **5728.C9E2.548C.275F** CRC: **72EF5CFF**

Tabatinga - SES	7459750	UNIDADE HOSPITALAR DE TABATINGA	Anestesiologia com Ênfase em Sedação Segura e Monitoramento Perioperatório	2
Tabatinga - SES	2016125	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5728.C9E2.548C.275F/72EF5CFF
Código verificador: **5728.C9E2.548C.275F** CRC: **72EF5CFF**